



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 761 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Aprova a Concessão de recursos financeiros aos Cursos de Pós-Graduação da UFPA pela CAPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária realizada no dia 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado a concessão de recursos financeiros aos Cursos de Pós-Graduação feita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) à Universidade Federal do Pará (UFPA), com objetivo; auxílio de taxas acadêmicas em caráter experimental, recursos estes da ordem de Cr\$ 1.947.180,00; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 4.334/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração